



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 313/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.896/2019 que dispõe sobre a concessão de estágio profissionalizante no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o processo de seleção para estagiários do Município de Campos dos Goytacazes é parte integrante do Programa Primeira Chance;

CONSIDERANDO o Edital do IV Exame de Seleção para admissão ao estágio profissionalizante, publicado no Diário Oficial do Município, em 01 de agosto de 2025 e republicado com alterações em 08 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência e transparência;

CONSIDERANDO a divulgação do gabarito definitivo e o resultado final das provas objetivas, mediante Portaria nº 235/2025, publicada no Diário Oficial do Município, em 22/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar e Homologar, no ANEXO I, o resultado definitivo e a classificação dos candidatos habilitados no IV Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante.

Art. 2º - A classificação servirá para o preenchimento das vagas, conforme necessidade e conveniência, nos diversos órgãos públicos desta Municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de outubro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat.: 42.845

ADMINISTRAÇÃO

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	PAULO VITOR DIAS DE ARAÚJO	46	30	5	81	APROVADO(A)
2	GRAZIELE NORONHA GUIMARÃES	48	27	3	78	APROVADO(A)
3	JOÃO RODRIGUES AGUIAR	54	21,8	0	75,8	APROVADO(A)
4	MARCIELLE MOTÁ DA SILVA	50	19,6	3	72,6	APROVADO(A)
5	ISAC PESSANHA DE CARVALHO	36	24,3	0	60,3	APROVADO(A)
6	ROSIENE COUTINHO MACHADO	40	13,4	3	56,4	APROVADO(A)
7	HEITOR SOARES FAQUER	35	13,8	2	50,8	APROVADO(A)
8	YARA LOPES ALVARENGA CORDEIRO	41	AUSENTE	AUSENTE	41	REPROVADA

ADMINISTRAÇÃO - VAGA SOCIAL

1	ROSIENE COUTINHO MACHADO	40	13,4	3	56,4	APROVADO(A)
---	--------------------------	----	------	---	------	-------------

AGRONOMIA

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	PAULA KIMBILY SANTOS DE SANTANA	50	30	4	84	APROVADO(A)
2	AMANDA CORRÊA DOS SANTOS	48	29,5	4	81,5	APROVADO(A)
3	ANA BEATRIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA	51	26	3	80	APROVADO(A)
4	HEMANUELE DOS SANTOS SILVA	45	29,9	4	78,9	APROVADO(A)
5	STHEFANY DE OLIVEIRA DA SILVA	45	30	3	78	APROVADO(A)
6	IAGO DA SILVA BARBOSA	43	30	3	76	APROVADO(A)

7	LETÍCIA PEDROZA PINTO	42	29,8	3	74,8	APROVADO(A)
8	FÁBIO RODRIGUES DESIDÉRIO MENDONÇA	43	27	4	74	APROVADO(A)
9	CINTHIA FONSECA DE SOUZA	43	25,9	4	72,9	APROVADO(A)
10	SAMUEL CARVALHO DE OLIVEIRA FILHO	47	21,6	4	72,6	APROVADO(A)
11	BEATRIZ DA SILVA BISPO	42	26,2	3	71,2	APROVADO(A)
12	HEITOR ALVIM BRANDÃO	44	24,8	2	70,8	APROVADO(A)
13	ANA JULIA RANGEL FLORINDO	47	19,3	4	70,3	APROVADO(A)
14	VICTOR HUGO DE ALMEIDA RODRIGUES	37	27,7	4	68,7	APROVADO(A)
15	LAÍS RODRIGUES CAMPANHA FERNANDES	39	25	4	68	APROVADO(A)
16	LUCAS ANAND DOS SANTOS BARBOSA	38	26	2	66	APROVADO(A)

AGRONOMIA - VAGA SOCIAL

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	LETÍCIA PEDROZA PINTO	42	29,8	3	74,8	APROVADO(A)
4	FÁBIO RODRIGUES DESIDÉRIO MENDONÇA	43	27	4	74	APROVADO(A)
2	VICTOR HUGO DE ALMEIDA RODRIGUES	37	27,7	4	68,7	APROVADO(A)
3	LAÍS RODRIGUES CAMPANHA FERNANDES	39	25	4	68	APROVADO(A)

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	RONALD LUÍS SOARES MENDES	37	29,7	4	70,7	APROVADO(A)
2	KAJUAN CRESPO DE OLIVEIRA	34	16	0	50	APROVADO(A)

ARQUITETURA E URBANISMO

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	ÍISIS DO NASCIMENTO SIMÕES	55	28,2	3	86,2	APROVADO(A)
2	ANA LUIZA MENDONÇA GOMES	50	30	6	86	APROVADO(A)
3	ISABELLA GOMES PEREIRA	45	30	9	84	APROVADO(A)
4	CARLOS VALÉRIO LIMA MARQUES	54	24,2	3	81,2	APROVADO(A)
5	JAYANE MORAES DE OLIVEIRA	51	23,2	7	81,2	APROVADO(A)
6	LUÍSA ABREU RANGEL RIBEIRO	46	30	5	81	APROVADO(A)
7	LUDMYLA NOGUEIRA MOREIRA	46	30	4	80	APROVADO(A)
8	MARIA CLARA BARROSO FERREIRA	49	29,8	1	79,8	APROVADO(A)
9	MATHEUS RODRIGUES SALES VILLELA	48	24,9	6	78,9	APROVADO(A)
10	BÁRBARA RODRIGUES SILVA ANDRADE	44	29,2	5	78,2	APROVADO(A)
11	THAYLA COUTO DE OLIVEIRA PIRES	49	25,8	2	76,8	APROVADO(A)
12	LUÍSA DAMASCENA PASSOS	41	29,7	6	76,7	APROVADO(A)
13	ALEXSANDRA LATERÇA QUEIROZ DOMINGUES DOS SANTOS	45	29,2	2	76,2	APROVADO(A)
14	LAYANA TARDELLY DE SOUZA	45	28	3	76	APROVADO(A)
15	MARIANA RAMOS FERRO DE SOUZA	45	27	2	74	APROVADO(A)

16	SARA SOUZA ARAÚJO	41	26,8	4	71,8	APROVADO(A)
17	LETÍCIA SCHUNK MARTINS DE ABREU	36	28,1	7	71,1	APROVADO(A)
18	NICOLLAS GONÇALVES RANGEL	49	20,9	0	69,9	APROVADO(A)
19	DAVID GOMES COUTO	43	25,4	0	68,4	APROVADO(A)
20	EDUARDA VITORINO SILVINO	35	29,1	3	67,1	APROVADO(A)
21	RAKENNY BARBOZA BRAGA	38	24,8	3	65,8	APROVADO(A)
22	WANDERSAR RIBEIRO FREITAS	36	26,5	0	62,5	APROVADO(A)
23	ANA CAROLINA DE SOUZA ALMEIDA	43	17,7	0	60,7	APROVADO(A)
24	BRENDA DE SOUZA SILVA	34	21	4	59	APROVADO(A)
25	JULIANA CABREIRA CORTAT	37	20,6	1	58,6	APROVADO(A)
26	DEZIRRE NUNES FELIPPE	38	20,3	0	58,3	APROVADO(A)
27	MARIA EDUARDA JACINTHO DE BARROS	32	22,8	0	54,8	APROVADO(A)
28	GLEICY MARA CAMPOS DA CONCEIÇÃO AREAS	39	AUSENTE	AUSENTE	39	REPROVADO(A)

ARQUITETURA E URBANISMO - VAGA SOCIAL

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	NICOLLAS GONÇALVES RANGEL	49	20,9	0	69,9	APROVADO(A)

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	MÔNICA CABRAL LAMÔNICA	46	24,6	2	72,6	APROVADO(A)
2	DANIELA DA SILVA COSTA	39	29,8	0	68,8	APROVADO(A)
3	MURILO DEFANTI GOMES SILVA	45	22,2	0	67,2	APROVADO(A)

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	MARIA EDUARDA SAMPAIO ZAMPIROLO	47	30	3	80	APROVADO(A)
2	VINÍCIUS HISSA AZEVEDO	47	30	3	80	APROVADO(A)
3	PABLO HENRIQUE CHAVES VALADARES	50	28,7	0	78,7	APROVADO(A)
4	KAUE DOS SANTOS SIQUEIRA	48	28	0	76	APROVADO(A)
5	GABRIELA SANTOS SANTANA	42	29,6	4	75,6	APROVADO(A)
6	MARIA LUIZA SOUZA DA SILVA	41	29	2	72	APROVADO(A)
7	ANDRÉ ANGELO MARTINS DELGADO	37	29,5	3	69,5	APROVADO(A)
8	FREDERICO RANGEL SADER	37	30	0	67	APROVADO(A)
9	RODRIGO LOIOLA BRANDÃO	38	28	0	66	APROVADO(A)
10	WANDERSON CARLOS RAMOS DE SOUZA SÁ FILHO	38	21,5	4	63,5	APROVADO(A)
11	JUAN AUGUSTO CRISTO HYGINO	42	AUSENTE	AUSENTE	42	REPROVADO (A)

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - VAGA SOCIAL

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	PABLO HENRIQUE CHAVES VALADARES	50	28,7	0	78,7	APROVADO(A)
2	MARIA LUIZA SOUZA DA SILVA	41	29	2	72	APROVADO(A)

COMUNICAÇÃO SOCIAL

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	BRYAN GOMES ALVES	51	24,3	0	75,3	APROVADO (A)

EDUCAÇÃO FÍSICA

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	LUCAS PINHEIRO PEIXOTO MOREIRA	50	18,6	8	76,6	APROVADO (A)
2	ISABELA DOS SANTOS SALVE DA CRUZ	37	29,4	8	74,4	APROVADO (A)
3	ANNE CAROLYNE ABREU RAMOS	38	27,6	0	65,6	APROVADO (A)
4	LUCAS RIBEIRO DE SOUZA	33	28,6	2	63,6	APROVADO (A)
5	DANIEL TEIXEIRA GOMES	37	22,3	4	63,3	APROVADO (A)

EDUCAÇÃO FÍSICA - VAGA SOCIAL

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	LUCAS RIBEIRO DE SOUZA	33	28,6	2	63,6	APROVADO (A)

ENGENHARIA AMBIENTAL

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	ANA KAROLINA FERNANDES DE SOUZA	48	26,1	3	77,1	APROVADO (A)
2	BRUNO VIANA ALMEIDA	47	28,1	2	77,1	APROVADO (A)
3	IASMIN RODRIGUES ROSA	42	29,3	4	75,3	APROVADO (A)
4	ISABELLA SOUZA NUNES	44	28,8	0	72,8	APROVADO (A)
5	LARISSA TELES DA COSTA	38	28,3	4	70,3	APROVADO (A)
6	ADRIENY DA COSTA SANTOS	35	29,7	2	66,7	APROVADO (A)
7	JÉZIA PESSANHA DE SOUZA	39	25,3	2	66,3	APROVADO (A)
8	THALITA REBEKA MARTINS BELARMINDO	35	24,8	2	61,8	APROVADO (A)
9	LETICIA TAVARES PAES	36	22,7	1	59,7	APROVADO (A)
10	MICHAEL CALDEIRA RAMOS	32	22,7	2	56,7	APROVADO (A)
11	VICTHÓRIA STADLINGER AGERO	41	AUSENTE	AUSENTE	41	REPROVADO (A)

ENGENHARIA AMBIENTAL - VAGA SOCIAL

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	LARISSA TELES DA COSTA	38	28,3	4	70,3	APROVADO (A)

ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	VINÍCIUS MONTEIRO DE FREITAS	48	25,8	4	77,8	APROVADO (A)
2	JOÃO PEDRO RIBEIRO MANHÃES	45	30	0	75	APROVADO (A)
3	MOISES RIBEIRO DE OLIVEIRA	46	16,7	0	62,7	APROVADO (A)
4	MARCUS MARIANO DA SILVA	40	22,2	0	62,2	APROVADO (A)
5	LUCAS DA SILVA GOMES OLIVEIRA	33	24,8	0	57,8	APROVADO (A)

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	RAFAEL NEVES DA SILVA	38	30	1	69	APROVADO (A)
2	MARIA EDUARDA NOGUEIRA AZEVEDO	42	24,3	0	66,3	APROVADO (A)
3	DEVEDI GOMES DOS SANTOS CASTILHO	32	27,2	4	63,2	APROVADO (A)
4	JOAO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS	40	AUSENTE	AUSENTE	40	REPROVADO (A)
5	MARIA FERNANDA RODRIGUES LOUZAN	35	AUSENTE	AUSENTE	35	REPROVADO (A)

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - VAGA SOCIAL

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	JOAO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS	40	AUSENTE	AUSENTE	40	REPROVADO (A)

ENGENHARIA CIVIL

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	LAURA BARRETO AZEREDO	53	30	4	87	APROVADO (A)
2	LARISSA CHAVES BASTOS	53	29,1	4	86,1	APROVADO (A)
3	IZZIS DO ESPÍRITO SANTO SIMÕES	52	27,6	6	85,6	APROVADO (A)
4	MARIANA CANEDO GONCALVES	51	29,3	4	84,3	APROVADO (A)
5	YARA PEREIRA MENDES	52	30	1	83	APROVADO (A)
6	NATHAN FRANÇA FANNI FREITAS	52	26,3	1	79,3	APROVADO (A)
7	RÔMULO DE PAULA MOURA	43	27,6	7	77,6	APROVADO (A)
8	THEREZA PEREIRA RAMOS DE MELLO	49	24,4	3	76,4	APROVADO (A)
9	GIULIANNIA COUTO DA CUNHA DE OLIVEIRA PERES	46	26,6	3	75,6	APROVADO (A)
10	PATRICK VIEIRA COTTINI	45	28,2	2	75,2	APROVADO (A)
11	TAMIRES BARRETO DA SILVA	38	28,9	2	68,9	APROVADO (A)
12	CAMILE VIICTORIA PESSANHA DA SILVA PAULO	34	30	3	67	APROVADO (A)
13	ANDREA MONTEIRO DE BARROS	37	21,6	2	60,6	APROVADO (A)

ENGENHARIA CIVIL - VAGA SOCIAL

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	LARISSA CHAVES BASTOS	53	29,1	4	86,1	APROVADO (A)
2	MARIANA CANEDO GONCALVES	51	29,3	4	84,3	APROVADO (A)
3	GIULLIANNA COUTO DA CUNHA DE OLIVEIRA PERES	46	26,6	3	75,6	APROVADO (A)
4	PATRICK VIEIRA COTTINI	45	28,2	2	75,2	APROVADO (A)

FONOAUDIOLOGIA

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	GABRIELA ZINGONI GARIBALDI DE SOUZA	46	29,1	6	81,1	APROVADO (A)
2	KAROLINE CARVALHO CORREA DE SOUZA	46	29,3	4	79,3	APROVADO (A)
3	LUANA FARIA HIPÓLITO	49	28,6	1	78,6	APROVADO (A)
4	LUIZA SILVA SIMEN	47	28,4	3	78,4	APROVADO (A)
5	SABRINA DOS SANTOS PESSANHA	42	30	0	72	APROVADO (A)
6	MÔNICA NUNES FERNANDES	41	30	0	71	APROVADO (A)
7	JULIANA DA SILVA REIS	38	26,1	6	70,1	APROVADO (A)
8	DANIELLE DE SOUZA NOGUEIRA	40	27,8	2	69,8	APROVADO (A)
9	LIVIA VIEIRA DE CASTRO SAMPAIO	42	24,1	2	68,1	APROVADO (A)
10	LARISSA MACEDO DE MORAES	38	27,8	0	65,8	APROVADO (A)
11	PABLO DE AZEVEDO QUEIROZ	39	23,9	2	64,9	APROVADO (A)
12	ÉRICA ANDRÉ DA SILVA DUARTE	34	27,3	0	61,3	APROVADO (A)
13	TUANE RODRIGUES DA SILVA	37	16,6	0	53,6	APROVADO (A)
14	SILMARA DA SILVA RIBEIRO	36	16,6	0	52,6	APROVADO (A)

GEOGRAFIA

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	MATHEUS PERIS GELSCHLEITER	52	28,6	1	81,6	APROVADO (A)
2	VANESSA EMILY DA SILVA JANUARIO	50	30	0	80	APROVADO (A)
3	LUAN TERRA SANTOS	51	27,6	1	79,6	APROVADO (A)
4	MARIA LUIZA DE CASTRO DA COSTA	49	28,5	2	79,5	APROVADO (A)
5	JULIA BESSA DE SOUZA	45	30	4	79	APROVADO (A)
6	UMBERTO ALVES NETO	48	29,2	1	78,2	APROVADO (A)
7	NAYRA QUITETE CARLOTA CARDOSO	44	29,8	4	77,8	APROVADO (A)
8	ANA LAURA ARÉAS DE MELLO	46	29,1	1	76,1	APROVADO (A)
9	MARIA CECÍLIA SILVA DA CONCEIÇÃO	45	30	1	76	APROVADO (A)
10	MARCOS CHAGAS COUTO	45	25,1	4	74,1	APROVADO (A)
11	TAMIRYS MACIEL TINOCO LIMA	43	25,4	4	72,4	APROVADO (A)
12	RHUAN DA SILVA BERNARDO	42	29,8	0	71,8	APROVADO (A)
13	MARCELY DA SILVA RAMOS	47	24,5	0	71,5	APROVADO (A)
14	MATHEUS MENDONÇA DE SOUZA	46	23,7	1	70,7	APROVADO (A)
15	ARTHUR CORDEIRO RAMOS DA SILVA	43	25,5	2	70,5	APROVADO (A)
16	MARIANA MALLET GOMES	37	28,6	2	67,6	APROVADO (A)
17	FERNANDA DURAES DE JESUS	38	27,8	1	66,8	APROVADO (A)
18	JULIA BARCELLOS ARÉAS	39	23	1	63	APROVADO (A)
19	ROBERTO SANTOS SILVA	43	AUSENTE	AUSENTE	43	REPROVADO (A)
20	UENDERSON DA SILVA SOARES	37	AUSENTE	AUSENTE	37	REPROVADO (A)

GEOGRAFIA - VAGA SOCIAL

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	NAYRA QUITETE CARLOTA CARDOSO	44	29,8	4	77,8	APROVADO (A)
2	MARCOS CHAGAS COUTO	45	25,1	4	74,1	APROVADO (A)
3	TAMIRYS MACIEL TINOCO LIMA	43	25,4	4	72,4	APROVADO (A)

PEDAGOGIA

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	NUBIA DOS REIS PEREIRA BARRETO	45	26,5	9	80,5	APROVADO (A)
2	FABIANE SOARES DA COSTA MANHÃES	39	29,3	4	72,3	APROVADO (A)
3	NORA MARIA DE OLIVEIRA PIRES	44	22,2	6	72,2	APROVADO (A)
4	KARINA RIBEIRO SOARES REIS	43	24,5	4	71,5	APROVADO (A)
5	JOYCE DA CONCEIÇÃO ABREU	39	30	2	71	APROVADO (A)
6	MONIQUE CHAGAS DE SOUZA	42	27,7	0	69,7	APROVADO (A)
7	KARINA LIMA DA COSTA	38	28,7	2	68,7	APROVADO (A)
8	FABRICIA DE SOUZA CARDOSO	44	22,3	2	68,3	APROVADO (A)
9	GEISEL DOS SANTOS ALVES	36	25,3	7	68,3	APROVADO (A)
10	LAURA PESSANHA TEIXEIRA	36	26,2	6	68,2	APROVADO (A)
11	YSABELA PESSANHA ONOFRE	34	26,1	6	66,1	APROVADO (A)
12	ADRIANA SOUZA DA CUNHA	31	30	5	66	APROVADO (A)
13	PAULO VÍTOR GUEDES DE SOUZA	43	18,8	4	65,8	APROVADO (A)
14	JOCIMARA RIBEIRO DE FREITAS MOTA	39	24	2	65	APROVADO (A)
15	SILVIA RIBEIRO DE SOUZA	41	21,6	2	64,6	APROVADO (A)
16	ROSILANE BARRETO DE SOUZA	34	27,2	3	64,2	APROVADO (A)
17	MIKAELE MACHADO GOMES NASCIMENTO SOARES	38	20	5	63	APROVADO (A)
18	JHENIFFER RIBEIRO PIMENTEL PRACHETES	32	28,7	0	60,7	APROVADO (A)
19	LARISSA CARLA DUARTE PACHECO	37	22,7	1	60,7	APROVADO (A)
20	ANA KAROLYNE BARBOSA DE OLIVEIRA	37	23,3	0	60,3	APROVADO (A)
21	MARIA ELOISA DA SILVA PESSANHA	35	22,7	2	59,7	APROVADO (A)
22	VANESSA PARREIRAS DA SILVA	37	18	4	59	APROVADO (A)
23	EDNA MARIA DA MOTA SILVA ALVES	31	27,5	0	58,5	APROVADO (A)
24	KISSILA DOS SANTOS DUARTE	39	18,3	1	58,3	APROVADO (A)
25	MANUELA MEDEIROS RIBEIRO SILVA	35	19,2	3	57,2	APROVADO (A)
26	FRANCYNE RIBEIRO MACHADO	37	17	2	56	APROVADO (A)
27	CRISCLANE CONDE GALVÃO	30	20,4	5	55,4	APROVADO (A)
28	LILIAN DE SOUZA OLIVEIRA	36	18,6	0	54,6	APROVADO (A)
29	ALESSANDRA BRAGA DOS SANTOS RIBEIRO	38	16	0	54	APROVADO (A)
30	GEISEL GLÓRIA PEREIRA RIBEIRO	31	21,3	0	52,3	APROVADO (A)
31	JENAINA ALVES DA SILVA MORAIS	39	8,4	0	47,4	REPROVADO (A)
32	CAMILA FERREIRA MARTINS	33	9,8	2	44,8	REPROVADO (A)
33	ALINE CHAGAS BARROSO	40	AUSENTE	AUSENTE	40	REPROVADO (A)

PEDAGOGIA - VAGA SOCIAL

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	NUBIA DOS REIS PEREIRA BARRETO	45	26,5	9	80,5	APROVADO (A)
2	FABIANE SOARES DA COSTA MANHÃES	39	29,3	4	72,3	APROVADO (A)
3	NORA MARIA DE OLIVEIRA PIRES	44	22,2	6	72,2	APROVADO (A)

4	KARINA LIMA DA COSTA	38	28,7	2	68,7	APROVADO (A)
5	GISELI DOS SANTOS ALVES	36	25,3	7	68,3	APROVADO (A)
6	LAURA PESSANHA TEIXEIRA	36	26,2	6	68,2	APROVADO (A)
7	ADRIANA SOUZA DA CUNHA	31	30	5	66	APROVADO (A)
8	PAULO VÍTOR GUEDES DE SOUZA	43	18,8	4	65,8	APROVADO (A)
9	MIKAELE MACHADO GOMES NASCIMENTO SOARES	38	20	5	63	APROVADO (A)
10	LARISSA CARLA DUARTE PACHECO	37	22,7	1	60,7	APROVADO (A)
11	JHENIFFER RIBEIRO PIMENTEL PRACHETES	32	28,7	0	60,7	APROVADO (A)
12	EDNA MARIA DA MOTA SILVA ALVES	31	27,5	0	58,5	APROVADO (A)
13	CRISCILANE CONDE GALVÃO	30	20,4	5	55,4	APROVADO (A)
14	GISELE GLÓRIA PEREIRA RIBEIRO	31	21,3	0	52,3	APROVADO (A)
15	JENAINA ALVES DA SILVA MORAIS	39	8,4	0	47,4	REPROVADO (A)

PSICOLOGIA

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	GIANNA EMANUELLA JACINTO DE SOUZA	49	30	6	85	APROVADO (A)
2	LETÍCIA LOPES RANGEL ALVES	48	29,4	4	81,4	APROVADO (A)
3	MANUELA CAMPOS PONTES	47	28	5	80	APROVADO (A)
4	LARISSA ALVES ARÊAS	46	29,7	4	79,7	APROVADO (A)
5	GESIANE RIMA DO VALES	43	28,7	6	77,7	APROVADO (A)
6	MIRELLA DE SOUZA SILVA DOS SANTOS	49	24,5	4	77,5	APROVADO (A)
7	MARIA CLARA QUINTANILHA GOMES MARINS	41	29,1	7	77,1	APROVADO (A)
8	RENATA TEIXEIRA CASSARA DE ANDRADE	43	30	4	77	APROVADO (A)
9	RODRIGO ALMEIDA FERREIRA PINTO	45	29,5	2	76,5	APROVADO (A)
10	JENNIFER ELLEN DE SENA OLIVEIRA	41	29	6	76	APROVADO (A)
11	MARIA EDUARDA MANHÃES PEREIRA	45	29,6	1	75,6	APROVADO (A)
12	IZADORA DE OLIVEIRA RODRIGUES	44	30	1	75	APROVADO (A)
13	ISABELA SILVA RODRIGUES ALVES	45	27,7	2	74,7	APROVADO (A)
14	RAPHAEL JUNQUEIRA SANTOS	47	27,5	0	74,5	APROVADO (A)
15	BARBARA GOMES DE ALMEIDA SANTOS	38	30	6	74	APROVADO (A)
16	GIOVANNA TEIXEIRA CARNEIRO REGINATO	41	28,2	4	73,2	APROVADO (A)
17	THIAGO FERRAIUOLI FREITAS BARBOZA	45	26,5	1	72,5	APROVADO (A)
18	GABRIELLA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA CHIPITELLI	44	22,5	6	72,5	APROVADO (A)
19	ANA LUIZA MARÇAL VOLINO	41	29,4	2	72,4	APROVADO (A)
20	ANNA LUISSA DOS SANTOS QUEIROZ	43	29,2	0	72,2	APROVADO (A)
21	MYLLENA DE OLIVEIRA LICASSALHO	44	26,2	2	72,2	APROVADO (A)
22	RICARDO PINTOR ROCHA BRUM CLARO	43	27,2	1	71,2	APROVADO (A)
23	LILIANE SANTOS LAURINDO	44	22,8	4	70,8	APROVADO (A)
24	FERNANDA NUNES FERREIRA	41	27,8	2	70,8	APROVADO (A)
25	GEOVANNA ALVES DE FREITAS SOARES	38	27,7	4	69,7	APROVADO (A)
26	KAROLLAYNE DOS SANTOS ABREU	44	23,3	1	68,3	APROVADO (A)
27	MARIA CLARA FERNANDES GIOVANI	38	29,3	1	68,3	APROVADO (A)
28	LAVÍNIA ALVES CARNEIRO	36	29,2	3	68,2	APROVADO (A)
29	ANA LAURA DOS SANTOS GONÇALVES	33	26,1	8	67,1	APROVADO (A)
30	NATALIA AZEREDO SANTOS	37	28,7	1	66,7	APROVADO (A)
31	PATRICIA TERRA MACHADO RIBEIRO	39	23,5	4	66,5	APROVADO (A)

32	JULIA PECLY ALBUQUERQUE	33	29,3	4	66,3	APROVADO (A)
33	BIANCA FERREIRA ALVES	36	30	0	66	APROVADO (A)
34	VITÓRIA PESSANHA DE ANDRADE ARÊAS CEREJA	32	30	4	66	APROVADO (A)
35	JOÃO VÍCTOR DA SILVA CANTILDES	34	29,4	2	65,4	APROVADO (A)
36	FERNANDA MONTEIRO RISCADO	35	25,1	4	64,1	APROVADO (A)
37	BRENDA RAMOS PESSANHA	38	22,1	3	63,1	APROVADO (A)
38	JULIA RACHEL SILVA DE SOUZA DOS SANTOS	31	30	2	63	APROVADO (A)
39	GEOVANNA ANGÉLICA RIBEIRO PINTO	36	25,5	1	62,5	APROVADO (A)
40	ALEX RAONI FONSECA DAMASCENO	32	27,5	3	62,5	APROVADO (A)
41	GABRIEL BARBOSA BARRETO DE SOUZA	37	21,2	4	62,2	APROVADO (A)
42	JOSÉ DANIEL BARCELOS DE AZEVEDO	30	30	2	62	APROVADO (A)
43	LARISSA AÇUCENA DA SILVA CORDEIRO	41	20,7	0	61,7	APROVADO (A)
44	LUIZA MENDONÇA LUQUETTI NORONHA	32	26,4	3	61,4	APROVADO (A)
45	SARA CARVALHO DA SILVA	38	19,7	2	59,7	APROVADO (A)
46	ALESSANDRO ALVARENGA DA SILVA	30	25,2	1	56,2	APROVADO (A)
47	VINICIUS FAGUNDES WEKID	40	14	1	55	APROVADO (A)
48	LETÍCIA MIRANDA MARINHO PAULINO	32	18,9	4	54,9	APROVADO (A)
49	MARIA CLARA SOUZA DE ANDRADE	32	15,8	4	51,8	APROVADO (A)
50	SUSANA CARDOSO VIANA	46	AUSENTE	AUSENTE	46	REPROVADO (A)
51	LETÍCIA BATISTA DO AMARAL	45	AUSENTE	AUSENTE	45	REPROVADO (A)
52	SUSANA SANTANA COSTA	43	AUSENTE	AUSENTE	43	REPROVADO (A)
53	THAÍS SINFLORIO PORTO	34	AUSENTE	AUSENTE	34	REPROVADO (A)

PSICOLOGIA - VAGA SOCIAL

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	FERNANDA MONTEIRO RISCADO	35	25,1	4	64,1	APROVADO (A)
2	THAÍS SINFLORIO PORTO	34	AUSENTE	AUSENTE	34	REPROVADO (A)

PSICOLOGIA - PCD

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	GEOVANNA ALVES DE FREITAS SOARES	38	27,7	4	69,7	APROVADO (A)

SERVIÇO SOCIAL

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	STEFANI SILVA FRANCISCO	50	30	6	86	APROVADO (A)
2	MILENA SOARES	52	27,2	3	82,2	APROVADO (A)
3	DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA	50	29,7	1	80,7	APROVADO (A)
4	MYLENA DE SOUZA ROSADO	50	26,2	3	79,2	APROVADO (A)
5	KARINY ALVES FERREIRA	47	28	0	75	APROVADO (A)
6	MAIZA DA SILVA IZAIAS	46	23,3	2	71,3	APROVADO (A)
7	BEATRIZ ARAUJO DE ALMEIDA	43	20,7	6	69,7	APROVADO (A)
8	MARIA CLARA PESSANHA GUEDES	50	19,6	0	69,6	APROVADO (A)
9	VANESSA DA SILVA BARRETO ALMEIDA	41	23,3	4	68,3	APROVADO (A)
10	MARIA EDUARDA PEIXOTO PEREIRA	33	30	4	67	APROVADO (A)
11	FLÁVIA DA SILVA CARVALHO	45	21,6	0	66,6	APROVADO (A)
12	MARIA KAROLINE CARVALHO GONÇALVES	41	19,3	6	66,3	APROVADO (A)
13	GRÁSIELE GOMES PANISSET DE SOUZA	41	19,7	3	63,7	APROVADO (A)

14	PRISCILA DA SILVA TAVARES	41	21,5	0	62,5	APROVADO (A)
15	LAURA MARTINS ALBERNAZ PESSANHA	36	26,2	0	62,2	APROVADO (A)
16	HEVYLLIN MAYRAH DA SILVA REIS	30	27,1	3	60,1	APROVADO (A)
17	THIAGO DE OLIVEIRA BREDA	36	19,5	0	55,5	APROVADO (A)
18	MARIA AUGUSTA DA SILVA ROSA CAMPOS	36	16,7	2	54,7	APROVADO (A)
19	LARYSSA MONTEIRO DA SILVA	35	15,4	0	50,4	APROVADO (A)
20	LORRAYNE DOS SANTOS PEREIRA	48	AUSENTE	AUSENTE	48	REPROVADO (A)
21	FLÁVIA SANTOS CONCEIÇÃO RISCADO	45	AUSENTE	AUSENTE	45	REPROVADO (A)
22	CLARISSA SOARES SANTOS	43	AUSENTE	AUSENTE	43	REPROVADO (A)
23	STEFANIA DE ALMEIDA SILVA GOMES	42	AUSENTE	AUSENTE	42	REPROVADO (A)
24	MICHELLI DA CRUZ CAETANO	36	AUSENTE	AUSENTE	36	REPROVADO (A)

SERVIÇO SOCIAL - VAGA SOCIAL

	NOME	PROVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	RESULTADO
1	BEATRIZ ARAUJO DE ALMEIDA	43	20,7	6	69,7	APROVADO (A)
2	MARIA EDUARDA PEIXOTO PEREIRA	33	30	4	67	APROVADO (A)
3	LAURA MARTINS ALBERNAZ PESSANHA	36	26,2	0	62,2	APROVADO (A)
4	LARYSSA MONTEIRO DA SILVA	35	15,4	0	50,4	APROVADO (A)
5	FLÁVIA SANTOS CONCEIÇÃO RISCADO	45	AUSENTE	AUSENTE	45	REPROVADO (A)

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 00098.003108.2025-89 PARA MÚTUA COOPERAÇÃO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A ALVO CARD S.A.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A ALVO CARD S.A.

OBJETO: concessão pela CONVENIADA, aos Servidores Públicos Ativos, Inativos e aos Pensionistas do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, do "Cartão Benefício", "Cartão de Crédito" e "Empréstimo Consignado", mediante averbação em folha de pagamento dentro dos critérios aqui estabelecidos.

VALOR: As averbações das consignações para cada uma das modalidades autorizadas obedecerão aos limites previstos no artigo 2º da Lei Municipal nº 9.087/2021, alterada pela Lei nº 9.422, de 29 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

DATA: 21 de outubro de 2025.

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.001591-2025-67	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA RANGEL	157/2025
00098.001358-2025-84	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA RANGEL	150/2025

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2025.204.000988-2-PA	RENATA CARVALHO PINTO NUNES	1150/2025
2025.204.000868-1-PA	JOANA DO ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA	1149/2025
2025.204.000985-0-PA	KELLY DO ROSÁRIO SILVA	1148/2025
2025.204.001346-6-PA	ALEX SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA RANGEL	1151/2025
2025.204.001623-9-PA	GLÁUCIA MARIA TAVARES DOS PASSOS	1152/2025
2025.204.001735-7-PA	SIMONE PESSANHA CORDEIRO	1154/2025
2025.204.001433-3-PA	AYLA PEIXOTO RAMOS DE ABREU RODRIGUES	1155/2025
2025.204.000574-0-PA	RENATO DA CRUZ MATIAS	1176/2025
2025.204.001677-4-PA	ELÍDIA CRISTINA DA COSTA GONÇALVES	1121/2025
2025.204.000942-P-PA	RENATA TAVARES DE MELLO	1135/2025
2025.099.000636-6-PA	TÂNIA LOPES PAES DE FREITAS GONÇALVES - FMS	1122/2025
2025.204.001147-0-PA	PEDRO HENRIQUE PEIXOTO MOREIRA	1162/2025
2025.204.001140-P-PA	CLAUDIA MARCIA RIBEIRO DE SOUZA	1161/2025
2025.204.001171-9-PA	KALINE MARTINS RANGEL	1175/2025
2025.204.001276-1-PA	RENATA SHEILA FERREIRA DE OLIVEIRA	1174/2025

2025.204.000923-2-PA	FERNANDA CRISTINA DO NASCIMENTO DA SILVA	1160/2025
2025.204.001178-P-PA	MARILENE RIBEIRO DA SILVA GOMES	1173/2025
2025.204.001177-2-PA	MARILENE RIBEIRO DA SILVA GOMES	1172/2025
2025.204.001237-P-PA	BRUNO BICUDO CORDEIRO	1170/2025
2025.204.001236-2-PA	MAISE OLIVEIRA DE SOUZA	1169/2025
2025.204.001313-2-PA	PALOMA COUTINHO DE OLIVEIRA	1168/2025
2025.204.001355-6-PA	JOELMA DE SOUZA TEIXEIRA FREITAS	1167/2025
2025.204.001157-8-PA	VANIA CALESTINA AZEREDO	1171/2025
2025.204.000951-P-PA	LAIS VANDESTEEN PEREIRA	1166/2025
2025.204.001248-4-PA	JOCINEA MOTTA BRAGA PEIXOTO	1165/2025
2025.204.000778-2-PA	VIVIANE BARRETO BERARDI	1159/2025
2025.204.001037-7-PA	MARLENE TEIXEIRA DIAS COELHO	1158/2025
2025.204.000939-3-PA	MAIZA RITA DA SILVA CARNEIRO	1157/2025
2025.204.001033-8-PA	JOSILLANE DE SOUZA RANGEL	1156/2025
2025.099.000424-1-PA	VIVIANE NOGUEIRA DO AMARAL	1177/2025
2025.204.001128-3-PA	VALDINEIA FREITAS DE ALCANTARA PONTES	1147/2025
2025.204.001009-PA	VICTOR LIMA MUNIZ RIBEIRO	1146/2025
2025.204.001141-7-PA	LUIS FERNANDO RANGEL ALVES	1142/2025
2025.204.001099-5-PA	ELIZABETH CHAGAS AQUINO	1141/2025
2025.204.001124-4-PA	IANE DA SILVA BARRETO	1140/2025
2025.204.001340-2-PA	ANA LUIZA GOMES SALLES	1164/2025
2025.204.001183-0-PA	SYLVIA CRISTINA DA SILVA JUSTO	1145/2025
2025.204.001143-1-PA	SIMONE DOUZA DAS CHAGAS PEREIRA	1143/2025
2025.204.001361-4-PA	RITA DE CASSIA ESCODINE DA SILVA	1163/2025
2025.204.001748-6-PA	MARCIO RIBEIRO GOMES	1128/2025
2025.204.001139-8-PA	IVETE BRANDÃO DA SILVA NASCIMENTO	1138/2025
2025.204.001096-3-PA	LEILMA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CARVALHO	1137/2025
2025.099.000209-0-PA	PAULO CESAR FERREIRA PAES - FMS	1130/2025
2025.204.001787-8-PA	CREUZA GONÇALVES FERREIRA LOPES	1127/2025
224.099.000301-3-PA	PAULA MARSICANO CEZAR VIEIRA - FMS	1134/2025
2025.204.000308-6-PA	CARLA ANDREIA DE ANDRADE PIRES	1132/2025
2024.204.002038-4-PA	CARLA VERONICA DE ALMEIDA RANGEL	1133/2025
2024.204.002601-P-PA	NATHALLIE SAMARY FELIX ROCHA PRATA	1131/2025
2025.204.001149-5-PA	KISSILA HELENA DE OLIVEIRA ROSA DIAS	1139/2025

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2023.204.002634-8-PA	LILIANE ABILIO DIAS MOTHÉ PAES	1092/2025
2011.005.015047-P-PA	REGINA DE FÁTIMA MALAFAIA DA SILVA	1114/2025
2025.204.001669-1-PA	ZOROBABEL GOMES DA SILVA	1129/2025

28/10/2025

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 095/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Espólio de Francisco Pessanha Cordeiro

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
61431/2021	15571/2025	17783/2021
61432/2021	15571/2025	17784/2021
61433/2021	15571/2025	17785/2021
61434/2021	15571/2025	17786/2021
61435/2021	15571/2025	17787/2021
61436/2021	15571/2025	17788/2021

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2025.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 096/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Nelson de Souza Maciel

Table with 3 columns: Processo Fiscal, Defesa, Auto de Infração. Rows include process numbers like 133292/2021 and defense dates like 12/10/2025.

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2025.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 097/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Glória Jacinto de Souza

Table with 3 columns: Processo Fiscal, Defesa, Auto de Infração. Rows include process numbers like 93014/2021 and defense dates like 10/8/2025.

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2025.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 098/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Ulisses Braga de Azevedo

Table with 3 columns: Processo Fiscal, Defesa, Auto de Infração. Rows include process numbers like 140578/2021 and defense dates like 12/7/2022.

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2025.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 3321-9

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria SEDUCT nº 162/2025

INSTITUI COMISSÃO PARA REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regimento Interno desta Instituição para adequação à legislação vigente e às novas demandas administrativas e operacionais; CONSIDERANDO a importância da participação de representantes das diversas áreas na construção de um regimento moderno e eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, em caráter temporário, a Comissão para Revisão e Atualização do Regimento Interno desta Instituição.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, atuando o primeiro como presidente:

- Célia Maria Ferreira Silva, Matr. 16.122 - Presidente
- Cátia Maria de Oliveira de Mello, Matr. 19.545
- Shayane Ferreira dos Santos, Matr. 20.856
- Michelle Pessanha dos Santos Tavares, Matr. 19.167
- Martha Castori Barroso Aguiar, Matr. 9.770
- Vivian Ferreira Pereira, Matr. 15.496
- Margareth de Almeida Azevedo Cordeiro, Matr. 34.683
- Maria Inês Terra Petrucci, Matr. 10.758
- Viviane da Conceição Terra, Matr. 16.115
- Maria Amélia Lopes Ribeiro, Matr. 41.760.
- Dulcília Ester Ferreira Laurindo, Matr. 19.636
- Elaine Reis da Costa, Matr. 17.363.
- Sílvia Cristina da Silva Teixeira, Matr. 19.047

Art. 3º Compete à Comissão:

- 1. Estudar, analisar e revisar o atual Regimento Interno da Instituição.
2. Propor e elaborar uma minuta de novo Regimento Interno, ou as alterações necessárias, para aprovação do órgão superior competente.
3. Receber sugestões, críticas e contribuições dos diversos setores da Instituição, podendo realizar audiências ou reuniões para esse fim.
4. Realizar reuniões periódicas para discussão das propostas, com registro em ata.
5. Apresentar o relatório final dos trabalhos, incluindo a minuta revisada do Regimento Interno, à Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
6. Zelar pela adequação das normas propostas à legislação em vigor e aos princípios institucionais.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo este prazo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de outubro de 2025.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Matrícula – 16.309

Conselho Municipal de Educação-CME

EDITAL Nº 18/2025

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais convoca os Conselheiros deste colegiado para participarem da (8ª) oitava Reunião Ordinária a ser realizada no dia 29 de outubro de 2025 (quarta-feira) às 09:00 (nove) horas na sede da Casa dos Conselhos situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, que terá a seguinte pauta:

Pauta

- I – Abertura: Homenagens de Estilo e Considerações Iniciais;
II – Leitura, Aprovação e Assinatura da Ata da reunião anterior;
III – Ordem do Dia: Análise e Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 42/2025, referente ao Processo nº R00006/2009 – R00022/2019; Ciência referente ao Arquivamento do Processo nº R00019/2018 - R00019/2025; Ciência da Decisão da Câmara de Educação Infantil referente ao Processo nº R00033/2024; Ciência da Decisão da Câmara de Educação Infantil referente ao Processo nº R00012/2018 e Assuntos gerais.
IV - Encerramento.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 001C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 8.214, de 22 de setembro de 2025.



DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 430.073,98** (quatrocentos e trinta mil, setenta e três reais e noventa e oito centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 8.214/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 8.214/2025	Setembro/2025	R\$ 430.073,98
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R\$ 430.073,98

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: setembro/2025.

Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 - CNPJ 28.947.885/0002-30.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 004C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 8.214, de 22 de setembro de 2025.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 451.894,05** (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 8.214/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 8.214/2025	Setembro/2025	R\$ 451.894,05
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R\$ 451.894,05

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: setembro/2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 28.964.252/0001-50.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 002C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 8.214, de 22 de setembro de 2025.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 251.488,30** (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 8.214/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 8.214/2025	Setembro/2025	R\$ 251.488,30
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R\$ 251.488,30

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: setembro/2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 003C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 8.214, de 22 de setembro de 2025.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 461.990,93** (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa reais e noventa e três centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 8.214/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 8.214/2025	Setembro/2025	R\$ 461.990,93
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R\$ 461.990,93

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: setembro/2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2022.045.000216-0-PR
Pregão Presencial: 008/2022
Contrato nº 0143/2022
Empresa Contratada: **ENGINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 36.338.135/0001-09
Objeto: A Prorrogação Contratual da vigência por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 0143/2022, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de pré-filtros e filtros Hepa, com reposição das peças dos aparelhos, das Unidades pertencentes à Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
Valor: R\$152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos reais)
Prazo contratual: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 11/09/2025

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2025.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000190-5-PR
Pregão Presencial SRP nº 002/2024
Contrato nº 0090/2025
Empresa Contratada: **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: 20.159.008/0001-02
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, visando garantir a assistência aos pacientes da Rede Municipal de Saúde.
Valor: \$10.190,00 (dez mil, cento e noventa reais)
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 24/09/2025

Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA SMASC Nº 101/2025

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **Marcelia Cardoso Alves Anda**, matrícula nº 19.670, Gerente de Renda e Cidadania como **GESTOR DE CONTRATO**, e, a servidora **Verônica Oliveira Rocha**, matrícula nº 41.485, Gerente Geral dos CRAS, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e, o servidor **Tiago Ramos Guzzo Pereira**, matrícula nº 41.658, Diretor Operacional, para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo sem reflexo financeiro ao contrato nº 0004/2024 - **Processo nº 2023.021.000285-2-PR** - Objeto: O objeto do presente é a contratação da empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas funerárias, serviço de traslado e serviço de confecção de coroa de flores, para dar continuidade aos serviços prestados à população do município de Campos dos Goytacazes/RJ

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Por omissão.

Campos dos Goytacazes-RJ, 28 de outubro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula: nº 41.761

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO DE Nº 0004/2024

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº. 0004/2024
PROCESSO Nº 2023.021.000285-2-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL Nº 006/2023
CONTRATADA: **J.R.B COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA-EPP**
CNPJ/MF: 39.226.311/0007-02
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, SEM REFLEXO FINANCEIRO, TÃO SOMENTE UTILIZADO DO REMANESCENTE DO OBJETO, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, RELATIVO À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL Nº 006/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇO DE TRANSLADO E SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE COROA DE FLORES, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2025.
PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 24 de outubro 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 41.761

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2025.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as Senhoras Conselheiras para Reunião Extraordinária do COMDIM a realizar-se no dia **30 de outubro de 2025, às 19h** de forma ONLINE pelo GOOGLE MEET. Com a finalidade de planejamento das atividades, sendo os seguintes assuntos em pauta:

1. Apresentação e aprovação do parecer da Comissão de Normas referente ao referenciamento das instituições que atuam com mulheres;
2. Recomposição das Comissões de Fiscalização e Comunicação;

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 outubro de 2025.

Camila Souza
Secretária Executiva - COMDIM

Secretaria Municipal de Turismo

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Portaria/SECTUR N.º 001/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

A Secretária Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, da Lei Federal no 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0039/2023 em seus artigos 6º, 7º e Seção IV nos artigos 19 a 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMAC/PMCG Nº 01/2025, que "Dispõe sobre as regras e diretrizes para o ato de designação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Campos dos Goytacazes, e a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz".

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato, nos seguintes termos:

Processo nº 2025.223.000007-6-PR

Contrato nº 0029/2025

Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO.

Contratada: LICITAPREMIER REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 33.889.178/0001-94

Vigência do contrato: 15 dias

Gestor do contrato: Eneas Gomes Rosa, Matrícula 41.519

Fiscal do contrato: Leonardo Bastos Mendes, Matrícula 41.395

Fiscal do contrato suplente: Mariana Marquez Queiroz, Matrícula 41.568

Art. 2º - Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe o art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

II - emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, no prazo de até 01 (um) mês, contado da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

III - acompanhar os registros realizados pelo fiscal do contrato ou de terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência

IV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V - manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

VI - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

VII - estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade; e

VIII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

Art. 3º - Cabe ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, no prazo estabelecido nos termos no inciso VII, do

art. 20, do Decreto Municipal nº 039/2023, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação;

VIII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada;

IX - aferir o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitada da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas; e

X - examinar a regularidade do recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária, quando for o caso, observando as regras expedidas pelo Município de Campos dos Goytacazes.

Art.4º – São solidários

ente responsáveis, junto ao ordenador de despesas, os servidores aos quais for delegada a gerência, o acompanhamento, a fiscalização, a medição, o recebimento do objeto contratual, ou outro ato que importe em atuação efetiva na execução do contrato.

Art.5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de outubro de 2025.

PATRICIA CORDEIRO ALVES ALENCAR
Secretária Municipal de Turismo
Matrícula: 40.980

Guarda Civil Municipal

PORTARIA/CGCM Nº 55/2025

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2025.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da Lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.001014.2025-38** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ devidamente designada através das portarias nº 372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ
Matrícula 13108

PORTARIA/CGCM Nº 56/2025

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2025.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da Lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00016.001145.2025-15** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ devidamente designada através das portarias nº 372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ
Matrícula 13108

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT

PORTARIA Nº 75/2025.

Dispõe sobre atendimento especial no transporte público no dia de Finados - 02/11/2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, planejar, organizar, executar, normatizar, regulamentar, fiscalizar e controlar a prestação de serviços públicos relativos ao transporte coletivo de passageiros;

CONSIDERANDO que a celebração do dia de Finados, no próximo dia 02/11/2025 (domingo), atrairá muitas pessoas ao Cemitério Público do Caju, sendo necessário que o Poder Público Municipal adote providências com a finalidade de assegurar o transporte público à população;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em caráter excepcional, a alteração de itinerário das linhas urbanas, no dia 02/11/2023, das 07 h às 18 h, na seguinte disposição:

I - Das linhas oriundas de Guarurus pela Ponte General Dutra:

Ponte General Dutra, Av. XV de Novembro, Cemitério Público do Caju, seguindo pela Av. Presidente Vargas, Rua Visconde de Alvarenga, Rua Cora de Alvarenga, Rua Max de Vasconcelos, Rua Conselheiro Tomás Coelho, Rua Rocha Leão, Av. XV de Novembro, seguindo itinerário normal para o Centro.

II - Das linhas oriundas de Guarurus pela Ponte da Lapa:

Ponte da Lapa, Terminal Urbano, Av. XV de Novembro, Cemitério Público do Caju, seguindo pela Av. Presidente Vargas, Rua Visconde de Alvarenga, Rua Cora de Alvarenga, Rua Max de Vasconcelos, Rua Conselheiro Tomás Coelho, Rua Rocha Leão, Av. XV de Novembro, seguindo itinerário normal para o Centro.

III - Das linhas oriundas da Av. 28 de Março (exceto Penha X Pecuaría e Nova Brasília X Bela Vista):

Av. 28 de Março, Av. José Alves de Azevedo, Av. Helion Póvoa, Av. XV de Novembro, Cemitério Público do Caju, seguindo pela Av. Presidente Vargas, Rua Visconde de Alvarenga, Rua Cora de Alvarenga, Rua Max de Vasconcelos, Rua Conselheiro Tomás Coelho, Rua Rocha Leão, Av. XV de Novembro, seguindo itinerário normal para o Centro.

IV - Das linhas oriundas da Av. Nilo Peçanha (Shopping Estrada):

Av. Nilo Peçanha, Av. José Alves de Azevedo, Av. Helion Póvoa, Av. XV de Novembro, Cemitério Público do Caju, seguindo pela Av. Presidente Vargas, Rua Visconde de Alvarenga, Rua Cora de Alvarenga, Rua Max de Vasconcelos, Rua Conselheiro Tomás Coelho, Rua Rocha Leão, Av. XV de Novembro, seguindo itinerário normal para o Centro.

Art. 2º - Deverão ser afixados nos para-brisas dos coletivos a informação: "Cemitério do Caju".

Art. 3º - Fica o Consórcio Planície, determinado a reforçar a frota na linha Centro X Parque Aurora, no dia 02/11/2025, visando ao atendimento para o Cemitério Campo da Paz, localizado naquele Bairro.

Art. 4º - Para atendimento ao disposto nos itens acima, não poderá haver prejuízo às linhas originárias.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2025.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Presidente – IMTT
Mat. 41.834

Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos - PREVICAMPOS -

PORTARIA Nº 041/2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 49, II da Lei Municipal nº 6.786/1999;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o servidor **DANTE PINTO LUCAS**, médico, matrícula nº 6455, a comparecer no prazo de 72hrs (setenta e duas horas), ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - **PREVICAMPOS**, situado na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, das 9h às 14h para tratar de assuntos de seu interesse relativo a benefícios previdenciários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, RJ, 28 de outubro de 2025.

MARIO TERRA ARÉAS FILHO
Diretor - Presidente do PREVICAMPOS
Mat. 40.288

Câmara Municipal

PORTARIA nº. 0867/2025

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 124 da Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

Considerando a Resolução nº 8.855 de 24/10/2018 que regulamenta o Estágio Probatório no âmbito da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que já decorreram três anos desde a entrada em exercício do servidor até o presente momento;

Considerando que o servidor teve seu estágio experimental (probatório) devidamente registrado, foi submetido a todos os ciclos avaliativos constantes na Resolução nº 8.855 e, foi considerada aprovado pela Comissão de Avaliação de Desempenho.

Considerando o parecer da Diretoria de Recursos Humanos pela estabilidade do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável o servidor **Tiago Pessanha Machado**, registrado sob a matrícula nº 03242, no cargo de **Técnico Legislativo – Redator de Atas** da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, a partir do dia **27/10/2025**, com base nos artigos 24 da Lei Municipal nº 5.247/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes e 124 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com seus efeitos a contar de 27/10/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Tendo em vista o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – COADE e demais documentos, sendo observado o cumprimento aos Art. 11, 12, 13, 19, 20 e 21 da Resolução nº 8.855 de 24/10/2018, HOMOLOGO os atos praticados inerentes à avaliação do estágio probatório do servidor mencionado abaixo e consequentemente dou publicidade ao Resultado Final nos moldes do Anexo VI da Resolução 8.855/2018. Determino ainda, a publicação da Portaria declaratória de estabilidade, assim como o registro nos assentamentos funcionais do referido servidor.

RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
UNIDADE DE AVALIAÇÃO

UNIDADE DE AVALIAÇÃO:		PERÍODO DE AVALIAÇÃO: De 25/10/2022 a 25/10/2025		
PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELO SERVIDOR				
Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL APROVADO / REPROVADO
1.	03242	TIAGO PESSANHA MACHADO	95	APROVADO

Esta Homologação do Estágio Probatório entra em vigor com efeitos a contar de 27/10/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes /RJ, no uso de suas atribuições, torna público que fará continuidade da licitação na **Modalidade Concorrência Presencial nº 001/2025, Tipo Técnica e Preço, para abertura do envelope 04 - Proposta de Preços.**

Objeto: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, através de agência prestadora de serviços publicitários e de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes aos veículos de comunicação e demais meios de divulgação.

Data da continuidade de licitação: **4 de novembro de 2025, às 10 horas.**

Local: Sala de Reuniões da CMCG, na Avenida Alberto Torres, nº 334, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

“Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes”.

Marília de Oliveira dos Santos
Agente de Contratação



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br